

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70**NOTA DE EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000822.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.023.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 00226

Desdobramento 3390391903 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO Conta 02355

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04022 DIAUTO - AUTO CENTER E COMERCIO DE PEÇAS LTDA

Endereço AV DONA PÉROLA BIYNGTON 718 CENTRO

CNPJ/CPF 15.435.908/0002-86

Fone (44) 3636-2969

Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				06.02.25	08.03.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
30.000,00	30.000,00	710,00	29.290,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO - 4 RODAS	180,0000	180,00
02	1	SERVIÇOS DE BALANCEAMENTO - 4 RODAS	150,0000	150,00
03	1	SERVIÇOS DE CAMBAGEM LADO E - LADO L	300,0000	300,00
04	1	SERVIÇOS DE RODIZIO EM X 4 RODAS	80,0000	80,00
05		REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PLACA: BAJ-5087, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

Banco Credor	290	1	000043170094-7	VALOR LIQUIDO	710,00
--------------	-----	---	----------------	---------------	--------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 06/02/25

Encarregado do Serviço

Assinatura: _____
nome: _____
 Ordenador da Despesa
Mar'ia Sonia Colini
 Secretária Municipal de
 Educação, Esporte e Lazer
 CPF 655.768.769-30 - Portaria 039/2021

 Juliana Lombardi de Oliveira
 Contadora CRC PR 064907/O-6
RECIBO
CPF 655.768.769-30 - Portaria 039/2021

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setecentos e dez reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Data ____/____/____.

Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Justifica-se a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de veículo automotor, a serem realizados no veículo com a placa BAJ-5087, da Frota Municipal do Município de Pérola/PR, mais especificadamente do veículo destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

2. Justificativa da Compra Direta

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$ 710,00 (setecentos e dez reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade de manutenção do veículo da frota municipal, mostra-se a opção mais eficiente e adequada para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, garantindo a segurança e o bom funcionamento do veículo, essencial para o desenvolvimento das atividades da pasta.

Pérola/PR, 06 de fevereiro de 2025.



MARIA SONIA CELINI

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Maria Sonia Celini

Secretária Municipal de
Educação, Esporte e Lazer

CPF 655.768.709-30 - Portaria 996/2021